



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO-GESTÃO 2022/2025.

Aos dezesseis dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, realizou-se a reunião extraordinária do CMDCA/PTN, na sede da Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Simone Pereira Silva**, representante da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV); **Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa Barreto dos Santos**, representantes do Instituto de Desenvolvimento de Emprego e Ação (IDEA), **Eunice de Jesus Muniz**, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU); **Rosileide Santos de Jesus**, representante da Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda (ADAM) e os demais participantes: **Deraldo Nascimento Neto e Aletícia Jesus de Melo** representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFRPTN) e a Secretaria Executiva deste Conselho **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como pauta: **1. Análise de Projetos mediante Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023; 2. Edital do Programa Amigo de Valor, ciclo 2024 a 2027 e o 3. O que ocorrer.** O Presidente, senhor Josias dos Santos Silva, saudou a todos, agradeceu a presença dos conselheiros para a convocação extraordinária. Em ato contínuo, o presidente informou que foi publicado no dia 12 de abril de 2024, as Inexigibilidades dos chamamentos das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Termos de Fomento dos projetos selecionados no edital 01/2024 e que de acordo com informações da Controladoria Interna do Município, no decorrer do prazo de cinco dias ocorrerá as assinaturas dos Termos de Parceria e a publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Na sequência iniciou o primeiro ponto da pauta, que tratou sobre a **1. Análise de Projetos mediante Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.** O Senhor Josias informa que duas instituições devidamente cadastradas neste Conselho, encaminharam solicitação de análise de projetos para possível Autorização para a Captação de Recursos para 2025. O presidente ainda destaca que o Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023, deste Conselho, datado de 13 de junho de 2023, indica no item 5.1.2. que o Chamamento ficará aberto pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. No mesmo sentido, o item 5.1.3. determina que, durante a vigência do Edital, o CMDCA/PTN poderá recepcionar Projetos oriundos de demanda espontânea das Instituições devidamente cadastradas, analisados à luz dos critérios estabelecidos no referido Edital. Neste sentido, o presidente franqueou a palavra para a senhora Maria da Lapa, que apresentou o projeto **“Tesouro Encantado 2025”, do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA)**, que beneficiará 120 crianças. Na sequência a senhora Aletícia Melo, apresentou as propostas da **Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN)**, que são **“Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 1º e 2º ano (turmas 21 e 20)”** com 96 adolescentes beneficiários e o **“Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 3º ano (turma 19)”**, com 44 adolescentes beneficiários. Dessa forma, a plenária apreciou os pedidos protocolados via e-mail do CMDCA/PTN, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros a concessão da Chancela Autorizativa para os referidos projetos, devendo ser emitido resolução de aprovação e Certificados de Captação de Recursos para cada projeto. Em prosseguimento, o presidente expôs sobre o período de seleção do **2. Edital do Programa Amigo de Valor, ciclo 2024 a 2027**, que visa apoiar o desenvolvimento de projetos, programas e serviços dedicados à proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente, que sejam indicados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. **O CMDCA decide indicar o Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 1º e 2º ano (turmas 21 e 20)”, executado**

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax : (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcantneves@gmail.com.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

pela Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), o projeto é uma ação baseada na educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais. A referida proposta está adequada aos EIXOS D) e E) contidos no Edital de Chancela nº 03/2023 do CMDCA/PTN e ao eixo 01 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente 2016 - 2026 deste município. Além do mais, tem convergência com os propósitos da Proteção Social Básica do SUAS, no que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, uma vez que fortalece as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes e a comunidade, valorizando o sentido de vida coletiva, a defesa e afirmação de direitos. **Dada a relevância da iniciativa, este colegiado delibera em favor da indicação da proposta, se compromete em incluir no Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhar ao Poder Executivo a previsão de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para 2025, assim como realizar as entregas programadas anual pelo Edital do Programa Amigo de Valor, que são de responsabilidade do CMDCA.** Esgotando-se a pauta o Presidente Josias declarou a reunião por encerrada, do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente Tancredo Neves-BA, 16 de abril de 2024.

*Simone Pereira Silva, Dinarte Martins de Oliveira /  
Germes de Jesus Melo, Josias /  
Rosilde Santos de Jesus, André Gonçalves Neto, Alécia Jesus  
de Melo, Glauca da Lapa Barreto dos Santos*

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcantneves@gmail.com.br